

**TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 010/2018
PROTOCOLO Nº 133/2017**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46 e por seu Diretor de Operações, Sr. Wilson Folgozi de Brito, portador do RG nº 17.367.728-9 e do CPF nº 060.084.348-38 e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **BELLOTON COMERCIAL EIRELI – EPP**, com sede à Rodovia Gregório Spina nº 1750, parte 2, Bairro da Ronda, Araçariguama/SP – CEP 18147-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.494.800/0001-13, neste ato representada pela Sra. Suely Spagnoletto Pereira, portadora do RG nº 5.106.641-5 SSP/SP e do CPF nº 687.493.418-04, sob as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam acrescidas ao presente contrato as quantidades indicadas na planilha abaixo:

LOTE 1	ITEM	DESCRIÇÃO	COR	UNID	CONTRATO			ADITIVO 01		
					QTDE (A)	VALOR UNIT (B)	TOTAL A x B = (C)	ACRÉSC NA QTDE (D)	VALOR DO ADITIVO B x D = (E)	% ACRÉSC* E / C
	5	Solvente para diluição de tinta (compatível com a composição química das tintas para demarcação viária)	-	Balde 18 litros	38	R\$ 130,00	R\$ 4.940,00	9	R\$ 1.170,00	23,68
TOTAL							R\$ 329.979,75	-	R\$ 1.170,00	-

***Sendo 0,35% sobre o valor inicial do Lote 1**

LOTE 2	ITEM	DESCRIÇÃO	COR	UNID	CONTRATO			ADITIVO 01		
					QTDE (A)	VALOR UNIT (B)	TOTAL A x B = (C)	ACRÉSC NA QTDE (D)	VALOR DO ADITIVO B x D = (E)	% ACRÉSC* E / C
	5	Solvente para diluição de tinta (compatível com a composição química das tintas para demarcação viária)	-	Balde 18 litros	12	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00	3	R\$ 390,00	25,00
TOTAL							R\$ 109.753,25	-	R\$ 390,00	-

***Sendo 0,36% sobre o valor inicial do Lote 2**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028 – Vila Industrial – CEP 13035-270 – Campinas/SP
Fone: (19) 3772-4000



DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

CLÁUSULA SEGUNDA: A entrega, que deverá ser previamente agendada com o Almojarifado da EMDEC através dos telefones (19) 3772 4064 ou (19) 3772 4055, será única e deverá acontecer em até 07 (sete) dias úteis da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O local de entrega será no Departamento de Implantação e Manutenção de Sinalização situado à Rua 24 de Maio, 349, Vila Industrial, Campinas-SP, telefones: (19) 3772 7160 / 3772 7161, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min; ou em outro local a ser definido pela EMDEC.

DO VALOR DO ACRÉSCIMO

CLÁUSULA QUARTA: Dá-se ao presente Aditamento, o valor total de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais), sendo R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais), correspondente a um acréscimo de 0,35% (trinta e cinco centésimos) do valor inicial do Lote 1 e R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), corresponde a um acréscimo de 0,36% (trinta e seis centésimos) do valor inicial do Lote 2, conforme se depreende do ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA QUINTA: Com o presente aditamento, o valor total do contrato passa de R\$ 439.733,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e três reais) para R\$ 441.293,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e três reais), sendo R\$ R\$ 331.149,75 (trezentos e trinta e um mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco reais) do Lote 1 e R\$ 110.143,25 (cento e dez mil, cento e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) do Lote 2.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEXTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.



E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 OUT. 2018



Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC S/A



Wilson Folgozi de Brito
Diretor de Operações da EMDEC S/A



Suely Spagnoletto Pereira
BELLON COMERCIAL EIRELI – EPP

TESTEMUNHAS:



Cecília S. Nakai



Ludmyla E. N. Vota

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO
Contrato nº 010/2018 – Pregão Presencial nº 006/2018

Vigência 08 meses: de 03/05/2018 a 02/01/2019

Valor inicial total (Po) = R\$ 329.979,75 (Lote 1) + R\$ 109.753,25 (Lote 2) = R\$ 439.733,00
ADITAMENTO 01 – ACRÉSCIMO

Segue planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	COR	UNID	CONTRATO			ADITIVO 01			QTDE TOTAL A + D = (F)	VALOR TOTAL B x F	
				QTDE (A)	VALOR UNIT (B)	TOTAL A x B = (C)	ACRÉSC NA QTDE (D)	VALOR DO ADITIVO B x D = (E)	% ACRÉSC E / C			
LOTE 1	1	Tinta à base de resina acrílica conforme ABNT NBR 11862:2012	Branca	Balde 18 litros	675	R\$ 228,37	R\$ 154.149,75	0	R\$ 0,00	0,00	675	R\$ 154.149,75
	2	Tinta à base de resina acrílica conforme ABNT NBR 11862:2012	Amarela	Balde 18 litros	338	R\$ 230,00	R\$ 77.740,00	0	R\$ 0,00	0,00	338	R\$ 77.740,00
	3	Tinta à base de resina acrílica conforme ABNT NBR 11862:2012	Vermelha	Balde 18 litros	375	R\$ 230,00	R\$ 86.250,00	0	R\$ 0,00	0,00	375	R\$ 86.250,00
	4	Tinta à base de resina acrílica conforme ABNT NBR 11862:2012	Preta	Balde 18 litros	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00	0	R\$ 0,00	0,00	30	R\$ 6.900,00
	5	Solvente para diluição de tinta (compatível com a composição química das tintas para demarcação viária)	-	Balde 18 litros	38	R\$ 130,00	R\$ 4.940,00	9	R\$ 1.170,00	23,68	47	R\$ 6.110,00
TOTAL							R\$ 329.979,75	-	R\$ 1.170,00	0,35	-	R\$ 331.149,75

ITEM	DESCRIÇÃO	COR	UNID	CONTRATO			ADITIVO 01			QTDE TOTAL A + D = (F)	VALOR TOTAL B x F	
				QTDE (A)	VALOR UNIT (B)	TOTAL A x B = (C)	ACRÉSC NA QTDE (D)	VALOR DO ADITIVO B x D = (E)	% ACRÉSC E / C			
LOTE 2	1	Tinta à base de resina acrílica conforme ABNT NBR 11862:2012	Branca	Balde 18 litros	225	R\$ 228,37	R\$ 51.383,25	0	R\$ 0,00	0,00	225	R\$ 51.383,25
	2	Tinta à base de resina acrílica conforme ABNT NBR 11862:2012	Amarela	Balde 18 litros	112	R\$ 230,00	R\$ 25.760,00	0	R\$ 0,00	0,00	112	R\$ 25.760,00
	3	Tinta à base de resina acrílica conforme ABNT NBR 11862:2012	Vermelha	Balde 18 litros	125	R\$ 230,00	R\$ 28.750,00	0	R\$ 0,00	0,00	125	R\$ 28.750,00
	4	Tinta à base de resina acrílica conforme ABNT NBR 11862:2012	Preta	Balde 18 litros	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00	0	R\$ 0,00	0,00	10	R\$ 2.300,00
	5	Solvente para diluição de tinta (compatível com a composição química das tintas para demarcação viária)	-	Balde 18 litros	12	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00	3	R\$ 390,00	25,00	15	R\$ 1.950,00
TOTAL							R\$ 109.753,25	-	R\$ 390,00	0,36	-	R\$ 110.143,25

Do Valor do Aditamento
Lote 1: 9 x R\$ 130,00 = R\$ 1.170,00
= 0,35% do valor inicial do Lote 1, ou seja, R\$ 1.170,00 / R\$ 329.979,75


Lote 2: $3 \times R\$ 130,00 = R\$ 390,00$
= 0,36% do valor inicial do Lote 2, ou seja, $R\$ 390,00 / R\$ 109.753,25$

Do Valor Total do Aditamento = $R\$ 1.170,00 + R\$ 390,00 = R\$ 1.560,00$

Do Valor Total Atualizado

Lote 1: $R\$ 329.979,75 + R\$ 1.170,00 = R\$ 331.149,75$

Lote 2: $R\$ 109.753,25 + R\$ 390,00 = R\$ 110.143,25$

Do Valor Total Atualizado do Contrato = $R\$ 331.149,75 + R\$ 110.143,25 = R\$ 441.293,00$

